

RUA DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO

Decreto nº 8993 de 18-11-1986

Formada pela rua 6 e parte da rua 2 do Parque dos Cisnes

Início na avenida Engenheiro Augusto Figueiredo

Término na rua 5 desse loteamento

Parque dos Cisnes

Obs.: Decreto, assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.697 de 27-05-1986, em nome de vereador Ozayr Rizzo.

DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO

O Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro nasceu em São Manoel, no Estado de São Paulo, em 01-janeiro-1906 e faleceu em Campinas, em 22-dezembro-1985. O Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro foi por 30 anos o responsável pela orientação técnica e administrativa dos serviços de águas e esgotos do município de Campinas, onde planejou, projetou e construiu enormes obras nesse setor. Em sua época, Campinas ostentou a cifra inédita no Brasil, de quase cem por cento dos prédios serem dotados de abastecimento de água e cerca de oitenta por cento ligados à rede de esgoto, que se constitui no melhor índice apresentado por um serviço de esgotos no país, considerado mesmo satisfatório, mesmo nos meios internacionais. Quando na direção do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura de Campinas, o Dr. Alfredo Sizenando realizou a expansão da rede de águas e esgotos para todos os bairros; a construção da segunda adutora do rio Atibáia; a duplicação da primeira estação de tratamento de água; a construção de quase todos os reservatórios existentes; os abastecimentos públicos de Joaquim Egidio, Paulínia e Barão Geraldo e da construção do modelar abastecimento do então distrito de Valinhos. Fez por merecer lhe fosse concedido pela Prefeitura de Campinas o título de Servidor Emérito e seu nome dado à uma Estação de Tratamento de Água de Campinas. O Dr. Alfredo Sizenando diplomou-se em engenharia civil, na turma de 1927, da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, hoje Faculdade Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou de 1929 a 1932 no departamento de hidráulica das Empresas Elétricas Brasileiras S.A. colaborando em projetos de obras de barragens, canais, usinas elétricas e abastecimento de água potável, inclusive na Estação de Tratamento de Água de Piracicaba, a primeira no gênero, no interior do Brasil. Ingressou na Prefeitura de Campinas em 1933, onde se aposentou em 1963. Nesse ano, foi contratado como Consultor da Organização Panamericana de Saúde, da Organização Mundial de Saúde, havendo realizado missões para esse organismo no Brasil e no estrangeiro. Teve intensa participação na Associação Brasileira de Normas Técnicas e foi associado a empresas de engenharia. Recusou diversos convites para ocupar cargos de relevância no governo estadual e federal.



Acto n. 65

(Nomeia Engenheiro Ajudante da Repartição de Aguas-e Esgotos)

JOSÉ PIRES NETTO, Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte:

ACTO N. 65

Art. 1.º—Fica nomeado e efetivado no cargo de Engenheiro Ajudante da Repartição de Aguas e Esgotos desta Prefeitura o Engenheiro Civil Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, que já vinha exercendo interinamente o referido cargo.

Art. 2.º—Os seus vencimentos serão os que já vem fixados em lei para o cargo que vai desempenhar com os onus e vantagens que lhe são inerentes.

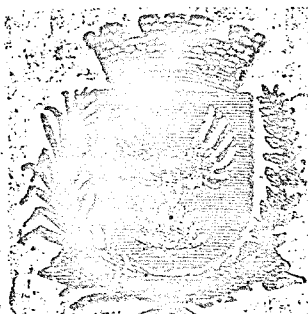
Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.
Campinas, 22 de Outubro de 1934.

José Pires Netto

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 22 de Outubro de 1934.

O Secretario,

Amilar Alves



PARTE OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

DECRETO N.º 2064, DE 30 DE MARÇO DE 1963

CONCEDE O TÍTULO DE "SERVIDOR EMERITO" AO FUNCIONÁRIO APOSENTADO DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO E D.A. O NOME DESTA SERVIDOR A NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere a lei,

CONSIDERANDO que, em função funcional do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, chegou ao seu termo, ao transpor os umbrais de merecida e honrosíssima aposentadoria;

CONSIDERANDO que seria ato de mais inadmissível ingratidão, que atentaria contra os princípios da Justiça, permitir que o evento referido, sem maiores ressonâncias, entre as demais atividades praticadas na rotina quotidiana da administração, cumprindo, isto sim, ao Chefe do Executivo Municipal, tudo fazer, ao seu alcance, no sentido de enaltecer os méritos e os trabalhos importantes de Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, em prol dos interesses da cidade, à frente do Serviço Departamento de Águas e Esgotos, a que serviu por mais de trinta anos;

CONSIDERANDO que, em seus exemplos de proficácia administrativa, de permanente zelo à causa pública, de atenção com os interesses respeitáveis, ligados à sua tenacidade de trabalho organizado, metódico, diuturno; logrou formar, à sua volta, no grupo de trabalho, o precioso grupo de colaboradores, da Prefeitura de Campinas, cuja orgulha, pelos frutuosos serviços que realizou, e pelas aproveitadas conhecimentos técnicos que o informaram;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Águas e Esgotos de Campinas, elaborado por aquele engenheiro, ao tempo em que exercia a função pública, interessando popular, à frente da Prefeitura, constitui importante documento dos fatos da administração pública de Campinas, em que, de forma lúcida e metódica, foram previstas e planejadas as obras de que a cidade precisa e que, no setor de águas e esgotos, — até o momento em que nela passamos a viver duzentos e cinquenta mil almas;

CONSIDERANDO assim que, graças ao apêlo e compreensão, bem como à largueza de recursos que ao D.A.E. dispensaram os eminentes homens públicos que se têm sucedido na suprema curul da Administração Campineira, em tão amparados pela clarividência da Egrégia Câmara Municipal, pôde o patrimônio do Município ser enriquecido com vastíssimo acervo de obras e serviços, tais como o abastecimento de água de São Bernardo, reservatórios de distribuição de água, aquisição de milhares de hidrômetros que estão a registrar cerca de 98% (noventa e oito por cento) do consumo, abastecimento de água para o Taquaral, em vias de conclusão, inúmeros equipamentos, sobressaindo-se, nesse rol, a nova estação de tratamento de água, verdadeira maravilha de técnica e de arte, dotada de todos os equipamentos modernos para o mais perfeito tratamento do precioso líquido, inclusive a última conquista na especialidade, isto é, a fluoração, destinada a preservar a saúde dentária da população, em cuja obra, repetir-se não se sabe o que desperta maior admiração, se o apuro da técnica e dos equipamentos ou se a beleza de suas linhas arquitetônicas;



CONSIDERANDO a farta messe de realizações operadas nos cinco lustros em que o engenheiro permaneceu na direção do D.A.E., citando-se, entre outras, a expansão da rede de águas e esgotos para todos os bairros; a construção da segunda adutora do Atibaia; a duplicação da Primeira Estação de Tratamento de Água, hoje, com capacidade de quarenta milhões de litros; a construção de quasi todos os reservatórios existentes; os abastecimentos públicos de Joaquim, Egídio, Paulina e Barão Geraldo, além da expansão do abastecimento de Sousa e da construção do modelar abastecimento do então Distrito de Valinhos;

CONSIDERANDO que, mercê desse trabalho portentoso, passou a ostentar Campinas a cifra inédita no Brasil, de quasi cem por cento (100%) dos prédios serem dotados de abastecimento de água e cerca de oitenta por cento (80%) ligados à rede de esgotos, que é o melhor índice apresentado por um serviço de esgotos, no País, considerado satisfatório, mesmo nos meios internacionais;

CONSIDERANDO que o importantíssimo serviço de saneamento de córregos, que há sete anos vem sendo efetuado pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, (orçados, hoje, na casa dos trezentos milhões de cruzeiros), foram conseguidos graças aos esforços porfiados que desenvolveu o Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, junto ao Governo Federal;

CONSIDERANDO haver recusado, por três vezes, o engenheiro, convites honoríficos que lhe foram formulados pelo então Governador do Estado, o Exmo. Sr. Dr. Lucas Nogueira Galvão, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da Capital do Estado e Diretor do Departamento de Obras Sanitárias do Estado, — gesto a que foi levado para não sacrificar a continuidade das obras do Município de Campinas, a que estava consagrado;

CONSIDERANDO que em dois congressos inter-americanos de Engenharia Sanitária, de 1946 e 1954, — o serviço de tratamento de águas de Campinas, foi apontado como modelar, em que os congressistas estrangeiros poderiam verificar, o que de mais eficiente se tem feito, no País, na especialidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Campinas tem participado dos trabalhos da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no setor de águas e esgotos, — concorrendo, graças ao prestígio e ao renome grangeados pelo D.A.E., na elaboração das normas e especificações técnicas oficiais para todo o Brasil, distinção até hoje não concedida a outro município do Interior Paulista;

CONSIDERANDO que o engenheiro, tal a nomeada, que adquiriu nos meios internacionais, — integra, hoje, na qualidade de consultor temporário, a Organização Panamericana de Saúde, subordinada à Organização Mundial de Saúde, da Organização das Nações Unidas (ONU), — sendo certo que da honraria da escolha participa a Administração Municipal, e cujo quadro funcional até então pertenceu e homenageado;

CONSIDERANDO, enfim, os reais e dilatados serviços prestados ao Município de Campinas por Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, funcionário público modelar.

DECRETA:

Artigo 1.º — É concedido ao engenheiro Dr. Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, aposentado no cargo de Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, o título de "SERVIDOR EMÉRITO", como reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados à Administração Municipal.

Artigo 2.º — Fica denominada "DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO" a Nova Estação de Tratamento de Água de Campinas, recentemente construída pela Prefeitura.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de março de 1963.

Miguel Vicente Cary — Prefeito Municipal.

Publicado no Departamento do Expediente, em 30 de março de 1963.

Antônio do Amaral — Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.



DECRETO N.o. 8993 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1986.

DENOMINA "DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA DR. ALFREDO SIZENANDO PEREIRA RIBEIRO" a Rua 6 e parte da Rua 2 do loteamento Parque dos Cisnes, com inícios na Avenida Engenheiro Augusto Figueiredo e término na Rua 5 desse loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de novembro de 1986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Divisão Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do Protocolado n.o. 17.697, de 27 de maio de 1986, por indicação do Vereador Ozayr Rizzo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito